

CBA Energia Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.756.038/0001-40 - NIRE nº 41.300.322.031 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2024

1. Data, horário e local: Ao 1º dia de outubro de 2024, às 9:00 horas, na sede social da CBA Energia Participações S.A., localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia dos Minérios, nº 1303, Taboão, CEP: 82130-570 ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa dirigente:** Presidida pelo Sr. Luis Alexandre Catussi Paschoalotto ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Renato Maia Lopes ("Secretário"). **4. Ordem do dia:** (i) conhecer e consignar a renúncia de membro da Diretoria; e (ii) eleição de novo membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Colocado em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia deliberam, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) conhecer e consignar o pedido de renúncia do Diretor da Companhia, o Sr. Daniel Marrocos Camposilvan, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula identidade RG nº 25.732.107-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.907.278-46, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º Andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP-4571-900, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para o qual foi eleito em 08/02/2022 e reeleito em 28/04/2023, com efeito a partir de 01/10/2024, conforme informado na Carta de Renúncia; e (ii) **aprovar a eleição**, com efeitos a partir de 01/10/2024, do Sr. Peterson Giacomini, brasileiro, divorciado, contador, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar (parte), conjunto 141, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, portador da cédula de identidade de nº 21.891.341 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.995.566-09, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para completar o mandato bianual em curso, iniciado em 28/04/2023 e que será finalizado em 30/04/2025. O Diretor ora eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, em anexo à presente ata (**Anexo I**) e que é lavrado em Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia. O Diretor declara, conforme o Termo de Posse, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 e do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, e que não está impedido, por lei especial, para o exercício do cargo para o qual foi eleito, bem como não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor ainda declara atender ao requisito de reputação ilibada previsto no artigo 147 e do artigo 149, §3º da Lei das Sociedades por Ações. Em razão das deliberações acima, a composição da Diretoria passará a constar conforme abaixo, de modo que o mandato dos diretores seguirá vigente até 30/04/2025, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia: (a) Sr. Peterson Giacomini, brasileiro, divorciado, contador, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar (parte), conjunto 141, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, portador da cédula de identidade de nº 21.891.341 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.995.566-09, como **Diretor Presidente** da Companhia; e (b) Sr. Luis Alexandre Catussi Paschoalotto, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, CEP 05425-070, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de nº 35.038.293-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.988.148-64, como **Diretor Financeiro** da Companhia. Por fim, as acionistas presentes autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Presidente:** Luis Alexandre Catussi Paschoalotto. **Secretário:** Renato Maia Lopes. **Acionistas Presentes:** Companhia Brasileira de Alumínio, representada por seus Diretores: Andressa Rissato Broilacci Lamana e Renato Maia Lopes; e Auren Energia S.A., representada por seus Diretores: Mario Antonio Bertocini e Mateus Gomes Ferreira. Curitiba, 01 de outubro de 2024. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Luis Alexandre Catussi Paschoalotto, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. JUCEPAR em 30/10/2024, 09:53 horas, sob nº 20247881643. Protocolo: 247881643 de 23/10/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/11/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 08/11/2024 09:14:22

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 9c493bdae8d2b1cd4297b656f3820b8c5b7d5160ca58e1f0ff2dd6ecaaa58f88



Assinatura

Assinado em: 08/11/2024 09:14:31

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 6ab4dcd84d38dbfa13cdaff2c2844e8e



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.73.113, 172.31.24.54	-25.4425133,-49.2555876	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 130.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A
CNPJ 19.266.802/0001-76 NIRE 41300088233

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, LOCAL E HORA: Em 6 de novembro de 2024, às 13 horas, na sede da NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A ("Companhia"), na Rua Comendador Araújo nº 299, 4º andar, conjunto 401, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-000. **CONVOCAÇÃO, PRESENCIA E INSTALAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista o comparecimento da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. Esteve, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da LSA, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do artigo 127 da LSA. **MESA:** Presidente: Bernardo Coraiola Borio; Secretário: Maurílio Müller. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) os termos e condições da 14ª (décima quarta) emissão de Notas Comerciais Escriturais pela Companhia, para colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., no valor total de R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações consubstanciadas na presente Assembleia; (iii) ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da Ordem do Dia, a única acionista decidiu, sem ressalvas, conforme segue: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA; (ii) Aprovar, sem ressalvas, a Operação da 14ª (décima quarta) emissão pela Companhia de Notas Comerciais Escriturais, objeto de colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195/2021, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. das Nações Unidas, 14171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP ("Banco Votorantim"), no valor total de R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão"), com o aval da Sinergia – Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ 04.810.770/0001-50 ("Sinergia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Sinergia, realizada em 06/11/2024, às 9 horas. Serão emitidas 1.386 (mil trezentos e oitenta e seis) Notas Comerciais com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, com taxa de 17,13% a.a. As Notas Comerciais vencerão em até 36 (trinta e seis) meses, contados da data da respectiva emissão. A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única e estas não serão conversíveis em ações de emissão Companhia. As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas nesta Ata serão estabelecidas no "Termo de Emissão Privada de Notas Comerciais Escriturais, em série única da 14ª emissão da Next Rental Locações S/A", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Votorantim como partes e a Sinergia como avalista. (iii) Autorizar, sem ressalvas, que a Diretoria e demais representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de quaisquer documentos, aditivos, reatificações ou contratos relacionados, que se façam necessários à concretização da presente Emissão; (iv) Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados à Emissão das Notas Comerciais Escriturais consubstanciadas na presente Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em voz alta e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi assinada por mim, Maurílio Müller e Secretário da Assembleia, e pelo Senhor Presidente, atestando os demais acionistas. A presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Mesa:

BERNARDO CORAIOLA BORIO Presidente da Reunião	MAURÍLIO MULLER Secretário da Reunião
---	---

NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A
CNPJ 19.266.802/0001-76 NIRE 41300088233

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, LOCAL E HORA: Em 6 de novembro de 2024, às 14 horas, na sede da NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A ("Companhia"), na Rua Comendador Araújo nº 299, 4º andar, conjunto 401, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-000. **CONVOCAÇÃO, PRESENCIA E INSTALAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista o comparecimento da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. Esteve, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da LSA, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do artigo 127 da LSA. **MESA:** Presidente: Bernardo Coraiola Borio; Secretário: Maurílio Müller. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) os termos e condições da 15ª (décima quinta) emissão de Notas Comerciais Escriturais pela Companhia, para colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., no valor total de R\$ 2.906.000,00 (dois milhões novecentos e seis mil reais); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações consubstanciadas na presente Assembleia; (iii) ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da Ordem do Dia, a única acionista decidiu, sem ressalvas, conforme segue: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA; (ii) Aprovar, sem ressalvas, a Operação da 15ª (décima quinta) emissão pela Companhia de Notas Comerciais Escriturais, objeto de colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195/2021, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. das Nações Unidas, 14171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP ("Banco Votorantim"), no valor total de R\$ 2.906.000,00 (dois milhões novecentos e seis mil reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão"), com o aval da Sinergia – Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ 04.810.770/0001-50 ("Sinergia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Sinergia, realizada em 06/11/2024, às 11 horas. Serão emitidas 2.906 (duas mil novecentas e seis) Notas Comerciais com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, com taxa de 17,92% a.a. As Notas Comerciais vencerão em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da respectiva emissão. A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única e estas não serão conversíveis em ações de emissão Companhia. As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas nesta Ata serão estabelecidas no "Termo de Emissão Privada de Notas Comerciais Escriturais, em série única da 15ª emissão da Next Rental Locações S/A", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Votorantim como partes e a Sinergia como avalista. (iii) Autorizar, sem ressalvas, que a Diretoria e demais representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de quaisquer documentos, aditivos, reatificações ou contratos relacionados, que se façam necessários à concretização da presente Emissão; (iv) Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados à Emissão das Notas Comerciais Escriturais consubstanciadas na presente Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em voz alta e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi assinada por mim, Maurílio Müller e Secretário da Assembleia, e pelo Senhor Presidente, atestando os demais acionistas. A presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Mesa:

BERNARDO CORAIOLA BORIO Presidente da Reunião	MAURÍLIO MULLER Secretário da Reunião
---	---

SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 04.810.770/0001-50 NIRE 41300021759

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 6 de novembro de 2024, às 9 horas, na sede da SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia"), na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100. **CONVOCAÇÃO, PRESENCIA E INSTALAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. Esteve, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da LSA, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do artigo 127 da LSA. **MESA:** Presidente: Bernardo Coraiola Borio; e Secretário: Maurílio Müller. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a concessão de aval pela Companhia à 14ª (décima-quarta) emissão de Notas Comerciais Escriturais, para colocação privada, pela NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.266.802/0001-76, com sede na Rua Comendador Araújo, 299, Conj 401, 4º Andar, Centro, Curitiba/PR ("Emissora"), a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S/A, no valor total de R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações consubstanciadas na presente Assembleia; e (iii) a ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da Ordem do Dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, conforme segue: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA; (ii) Considerando o disposto no artigo 18, item iii, do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas decidem autorizar a Companhia a prestar aval na 14ª (décima quarta) emissão, pela NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.266.802/0001-76, com sede na Rua Comendador Araújo, 299, Conj 401, 4º Andar, Centro, Curitiba/PR ("Emissora"), de Notas Comerciais Escriturais, objeto de colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195/2021, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. das Nações Unidas, 14171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP ("Banco Votorantim"), no valor total de R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão"). Serão emitidas 1.386 (mil trezentos e oitenta e seis) Notas Comerciais com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, com taxa de 17,13% a.a. As Notas Comerciais vencerão em até 36 (trinta e seis) meses, contados da data da respectiva emissão, em favor da Emissora. A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única. As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na ata serão estabelecidas no "Termo de Emissão Privada de Notas Comerciais Escriturais, em série única, da 14ª emissão da Next Rental Locações S/A", a ser celebrado entre a Emissora e o Banco Votorantim na qualidade de partes, e a Companhia na qualidade de avalista. Qualquer renegociação, aditivo ou reajuste somente vinculará a Companhia mediante nova ata de Assembleia Geral Extraordinária. (iii) Autorizar, sem ressalvas, que a Diretoria e demais representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de quaisquer documentos, aditivos, reatificações ou contratos relacionados, que se façam necessários à concretização da presente Emissão. (iv) Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados à Emissão das Notas Comerciais Escriturais consubstanciadas na presente Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em voz alta e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi assinada por mim, Secretário da Assembleia, e pelo Senhor Presidente, atestando a presença de todos os acionistas. A presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Mesa:

BERNARDO CORAIOLA BORIO Presidente da Reunião	MAURÍLIO MULLER Secretário da Reunião
---	---

SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 04.810.770/0001-50 NIRE 41300021759

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 6 de novembro de 2024, às 11 horas, na sede da SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia"), na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100. **CONVOCAÇÃO, PRESENCIA E INSTALAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. Esteve, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da LSA, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do artigo 127 da LSA. **MESA:** Presidente: Bernardo Coraiola Borio; e Secretário: Maurílio Müller. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a concessão de aval pela Companhia à 15ª (décima quinta) emissão de Notas Comerciais Escriturais, para colocação privada, pela NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.266.802/0001-76, com sede na Rua Comendador Araújo, 299, Conj 401, 4º Andar, Centro, Curitiba/PR ("Emissora"), a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S/A, no valor total de R\$ 2.906.000,00 (dois milhões novecentos e seis mil reais); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações consubstanciadas na presente Assembleia; e (iii) a ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da Ordem do Dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, conforme segue: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA; (ii) Considerando o disposto no artigo 18, item iii, do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas decidem autorizar a Companhia a prestar aval na 15ª (décima quinta) emissão, pela NEXT RENTAL LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.266.802/0001-76, com sede na Rua Comendador Araújo, 299, Conj 401, 4º Andar, Centro, Curitiba/PR ("Emissora"), de Notas Comerciais Escriturais, objeto de colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195/2021, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. das Nações Unidas, 14171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP ("Banco Votorantim"), no valor total de R\$ 2.906.000,00 (dois milhões novecentos e seis mil reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão"). Serão emitidas 2.906 (duas mil novecentas e seis) Notas Comerciais com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, com taxa de 17,92% a.a. As Notas Comerciais vencerão em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da respectiva emissão, em favor da Emissora. A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única. As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na ata serão estabelecidas no "Termo de Emissão Privada de Notas Comerciais Escriturais, em série única, da 15ª emissão da Next Rental Locações S/A", a ser celebrado entre a Emissora e o Banco Votorantim na qualidade de partes, e a Companhia na qualidade de avalista. Qualquer renegociação, aditivo ou reajuste somente vinculará a Companhia mediante nova ata de Assembleia Geral Extraordinária. (iii) Autorizar, sem ressalvas, que a Diretoria e demais representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de quaisquer documentos, aditivos, reatificações ou contratos relacionados, que se façam necessários à concretização da presente Emissão. (iv) Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados à Emissão das Notas Comerciais Escriturais consubstanciadas na presente Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em voz alta e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi assinada por mim, Secretário da Assembleia, e pelo Senhor Presidente, atestando a presença de todos os acionistas. A presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Mesa:

BERNARDO CORAIOLA BORIO Presidente da Reunião	MAURÍLIO MULLER Secretário da Reunião
---	---

Faça suas publicações legais no DI&C.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 08/11/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 08/11/2024 09:16:02

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 372d4da631a74dae7573428d985c864200c92ef5c852b885a59bbf74b82752a4



Assinatura

Assinado em: 08/11/2024 09:16:15

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 2ddce94fb2752c2a64445a3c6cc653ec



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.73.113, 172.31.24.54	-25.4425133,-49.2555876	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 130.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

